DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	10
Atas de Sessões	10
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	14
Atos Oficiais	14
Outros Atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 050/18, DE 28 DE AGOSTO DE 2.018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que a Lei Municipal nº 917/10 de 19 de Agosto de 2010 dispõe sobre nova redação à Ementa e aos artigos 1º, 3º, seus Incisos e § 2º, da Lei Municipal nº 565/00, de 29 de Agosto de 2000;

b) que a Lei Municipal nº 917/10 de 19 de Agosto de 2010 alterou a Lei Municipal nº 565/00 adequando-a a Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009;

c) que a Lei Municipal nº 917/10 de 19 de Agosto de 2010, fixa o mandato dos Conselheiros nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de Julho de 2009;

d) que a Lei Municipal nº 917/10 de 19 de Agosto de 2010 alterou a composição do referido conselho para atender as normas vigentes em relação ao Conselho de Alimentação escolar, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir desta data, para compor o novo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de que trata os artigos 1º e 3º da Lei nº 565/00 de 29 de Agosto de 2.000, alterada pela Lei Municipal nº 917/10 de 19 de Agosto de 2.010, em conformidade com a legislação Federal vigente, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

Titular: Daniela Aparecida Gouveia Frigeri- RG nº 28.076.563-0-SSP-SP-, CPF nº 264.907.468-08;

Suplente: Rodolfo Marconi Guardia- RG nº 26.823.898-4-SSP-SP, CPF nº 214.432.138-88.

II - REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

Titular: Andrea Penariol- RG nº 23. 842.714-6 -SSP-SP, CPF nº 132.309.878-02;

Suplente: Lucas Bettiol da Silva- RG nº 47.599.391-3-SSP-SP, CPF nº 403.877.748-07;

Titular: Eloisa Aparecida Alves Nunes- RG nº 25.127.756-2-SSP-SP, CPF nº 143.130.888-90;

Suplente: Josiane Alberghini da Silva- RG nº 30.404.979-7-SSP-SP, CPF nº 288.977.698-02.

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS.

Titular: Maisa Bulgarelli- RG nº 41.237.191-1-SSP-SP, CPF nº 353.066.128-73;

Suplente: Franciele Aparecida Betiol- RG nº 32.920.426-9-SSP-SP, CPF nº 324.391.468-03;

Titular: Maraisa Bulgarelli de Lima- RG nº 41.237.192-3-SSP-SP, CPF nº 353.066.118-00;

Suplente: Josiane Ribeiro Batista- RG nº 42.410.358-8-SSP-SP, CPF nº 355.906.598-41.

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS.

Titular: Edson Santana de Albuquerque- RG nº 29.389.879-4-SSP-SP, CPF/MF nº 268.656.788-00;

Suplente: Lara Albani Alberghini Grotto- RG nº 32.479.678-X-SSP-SP, CPF nº 305.816.378-95;

Titular: Aline Amaral Linhares- RG nº 29.617.302-2-SSP-SP, CPF nº 212.913.948-50;

Suplente: Beatriz Morante de Campos- RG nº 33.722.373-7-SSP-SP, CPF nº 330.531.368-48.

Art. 2º. Os membros do Conselho de Alimentação Escolar tomarão posse a partir de 28 de Agosto de 2018, em ato solene realizado pela Assessoria Municipal de Educação, com a devida homologação do Chefe do poder Executivo Municipal.

Art. 3º. É defeso a remuneração pelos cofres públicos aos membros do Conselho de Alimentação Escolar, por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

se tratar de caráter relevante para o serviço público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 28 de agosto de 2.018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

_____

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 8.526A/18 DE 25 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 23.07.2018, o(a) servidor(a) Sr.(a) KÁTIA CRISTINA FERNANDES ALBUQUERQUE, a qual exerce a função de Professora, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 25 DE JULHO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.556/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 10 dias, a contar de 17.09.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2016 à 05.07.2017.

DANIELI FERNANDA RODRIGUES LUCIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.557/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS INDEFERIDA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica INDEFERIDA a partir desta data as férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2017 à 01.08.2018 do funcionário efetivo e ocupante do cargo de Procurador Jurídico, o Sr. LEONARDO MIALICHI.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.558/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 01.09.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr(a). MARCIA CRISTINA GONÇALVES, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.03.2012 à 15.03.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.559/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 20.09.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr(a). PAULO CAETANO BRANDÃO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.08.2013 à 03.08.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº. 8.560/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 30 dias, a contar de 03.09.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2017 à 07.03.2018.

ELIETE DE LIMA CARÓZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.561/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 15 dias, a contar de 20.08.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2016 à 07.03.2017.

GENOEFA BENADUCCI ESTROZANE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.562/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 15 dias, a contar de 10.09.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2017 à 01.07.2018.

ELAINE CRISTINA VECHIATTO MARCONATO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº. 8.563/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 12 dias, a contar de 10.09.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.07.2017 à 15.07.2018.

RODOLFO MARCONI GUARDIA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.564/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 15 dias, a contar de 27.08.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 29.01.2017 à 29.01.2018.

REGINA MARIA COLLA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.565/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 30 dias, a contar de 27.08.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.06.2017 à 01.06.2018.

ALIF HENRIQUE GIUS FREITAS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº. 8.566/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, licença maternidade, para a servidora Sra. PATRICIA CRISTINA BOTELHO MORANTE, pelo prazo de 120 dias, a contar de 16.08.2018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.567/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 10 (dez) dias a partir de 22.08.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr(a). ZILDA APARECIDA DIAS FERNANDES, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2013 à 17.08.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.568/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 15 dias, a contar de 10.09.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2017 à 05.07.2018.

MARIA APARECIDA DE LIMA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº. 8.569/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 15 dias, a contar de 03.09.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2015 à 02.07.2016.

MAIRTO FRANCISCO DOS REIS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.570/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 15 dias, a contar de 18.09.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2016 à 02.07.2017.

MAIRTO FRANCISCO DOS REIS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.571/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 06.08.2018, o(a) servidor(a) Sr.(a) ADÃO RODRIGUES CORREIA, a qual exerce a função de Motorista, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº. 8.572/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 27.08.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr(a). OSMAR MANHOLER, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2012 à 01.07.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.573/18 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 02 dias a partir do dia 30.07.2018, o(a) servidor(a) Sr.(a) JOÃO VITOR BARBOSA, a qual exerce a função de Inspetor de Alunos, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE AGOSTO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000028/18
PREGÃO PRESENCIAL n.º 15
Sessão: 1
Objeto: Aquisição parcelada de recargas de cilindros de oxigênio hospitalar medicinal, destinado ao Centro de Saúde de Paraíso-SP
Detalhamento do Objeto: Aquisição parcelada de recargas de cilindros de oxigênio hospitalar medicinal, destinado ao Centro de Saúde de Paraíso-SP

Na data de 29 de agosto de 2018, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8149	03/01/2018	ELAINE CRISTINA VECHIATO	Secretario	287.301.378-88	293848944
8149	03/01/2018	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Presidente	015.523.078-67	9251038
8149	03/01/2018	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Membro	214.432.138-88	268238984
8150	03/01/2018	ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE	Pregoeiro	112.143.138-09	23644438

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento do único participante, consistindo no exame dos documentos oferecido pelo único interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do único licitante, conforme lista de credenciado abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
30414 Sim	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA WESLEY FURTADO VILELA	LTDA 350.880.128-45	35.820.448/0094-35 44.098.654	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise da proposta escrita, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, como segue abaixo:

Item 1 Classif.	Código 023.001.140 Código	Descrição do Produto/Serviço LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGÊNIO 0,5 A 5 LITROS/MINUTO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 48 Valor Total	Status Lance
1	30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	PHILIPS	350,00	16.800,00	Classificado S
Item 2 Classif.	Código 023.001.141 Código	Descrição do Produto/Serviço LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGÊNIO 1 A 10 LITROS/MINUTO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 48 Valor Total	Status Lance
1	30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	PHILIPS	380,00	18.240,00	Classificado S
Item 3 Classif.	Código 023.001.142 Código	Descrição do Produto/Serviço RECARGA OX. GASOSO MED. 10M³ Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade M³/KG Valor Unitário	Quantidade 250 Valor Total	Status Lance
1	30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS	30,00	7.500,00	Classificado S
Item 4 Classif.	Código 023.001.143 Código	Descrição do Produto/Serviço RECARGA OX. GASOSO MED. 2M³ Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade M³/KG Valor Unitário	Quantidade 200 Valor Total	Status Lance
1	30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS	75,00	15.000,00	Classificado S
Item 5	Código 023.001.144	Descrição do Produto/Serviço RECARGA OX. GASOSO MED. 1M³		Unidade M³/KG	Quantidade 100	Status

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS	120,00	12.000,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou o único interessado a negociar, obtendo-se o seguinte resultado:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 023.001.140 Código	Descrição do Produto/Serviço LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGENIO 0,5 A 5 LITROS/MINUTO Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 48 Vlr. Lance Unit.	Situação
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,00	350,00	Finalizado
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	14,29	300,00	Negociado
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 023.001.141 Código	Descrição do Produto/Serviço LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGÊNIO 1 A 10 LITROS/MINUTO Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 48 Vlr. Lance Unit.	Situação
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,00	380,00	Finalizado
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	21,05	300,00	Negociado
Item 3 Rodada	Nº Lance	Código 023.001.142 Código	Descrição do Produto/Serviço RECARGA OX. GASOSO MED. 10M³ Proponente / Fornecedor	Unidade M³/KG % Desconto	Quantidade 250 Vlr. Lance Unit.	Situação
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,00	30,00	Finalizado
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	26,67	22,00	Negociado
Item 4 Rodada	Nº Lance	Código 023.001.143 Código	Descrição do Produto/Serviço RECARGA OX. GASOSO MED. 2M³ Proponente / Fornecedor	Unidade M³/KG % Desconto	Quantidade 200 Vlr. Lance Unit.	Situação
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,00	75,00	Finalizado
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	17,33	62,00	Negociado
Item 5 Rodada	Nº Lance	Código 023.001.144 Código	Descrição do Produto/Serviço RECARGA OX. GASOSO MED. 1M³ Proponente / Fornecedor	Unidade M³/KG % Desconto	Quantidade 100 Vlr. Lance Unit.	Situação
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,00	120,00	Finalizado
		30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	43,33	68,00	Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a negociação, as ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação
1	023.001.140 30414	LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGENIO 0,5 A 5 LITROS/MINUTO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	UN 300,00	48 Aceito
2	023.001.141 30414	LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGÊNIO 1 A 10 LITROS/MINUTO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	UN 300,00	48 Aceito
3	023.001.142 30414	RECARGA OX. GASOSO MED. 10M³ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	M³/KG 22,00	250 Aceito
4	023.001.143 30414	RECARGA OX. GASOSO MED. 2M³ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	M³/KG 62,00	200 Aceito
5	023.001.144 30414	RECARGA OX. GASOSO MED. 1M³ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	M³/KG 68,00	100 Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
30414	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	LTDA	WESLEY FURTADO VILELA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, o Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Motivo
1 30414	023.001.140	LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGENIO 0,5 A 5 LITROS/MINUTO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	UN Sim	48

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

2 30414	023.001.141	LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGÊNIO 1 A 10 LITROS/MINUTO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	UN Sim	48
3 30414	023.001.142	RECARGA OX. GASOSO MED. 10M³ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	M³/KG Sim	250
4 30414	023.001.143	RECARGA OX. GASOSO MED. 2M³ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	M³/KG Sim	200
5 30414	023.001.144	RECARGA OX. GASOSO MED. 1M³ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	M³/KG Sim	100

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Sr. Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	30414 Código	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 35.820.448/0094-35 ROD.ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA KM5,5, SN - SAO JOAO, SERTAOZINHO - SP, CEP: 14169-115 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.001.140	LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGENIO 0,5 A 5 LITROS/MINUTO Marca: PHILIPS	UN	48	300,00	14.400,00
2	023.001.141	LOCAÇÃO CONCENTRADOR OXIGÊNIO 1 A 10 LITROS/MINUTO Marca: PHILIPS	UN	48	300,00	14.400,00
3	023.001.142	RECARGA OX. GASOSO MED. 10M³ Marca: WHITE MARTINS	M³/KG	250	22,00	5.500,00
4	023.001.143	RECARGA OX. GASOSO MED. 2M³ Marca: WHITE MARTINS	M³/KG	200	62,00	12.400,00
5	023.001.144	RECARGA OX. GASOSO MED. 1M³ Marca: WHITE MARTINS	M³/KG	100	68,00	6.800,00
		Total do Proponente				53.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

___
ELAINE CRISTINA VECHIATO
CPF.: 287.301.378-88
RG.: 293848944
Cargo: Secretario
PORTARIA: 8149 DE 03/01/2018

___
LINCOLN JOSÉ BARSZCZ
CPF.: 015.523.078-67
RG.: 9251038
Cargo: Presidente
PORTARIA: 8149 DE 03/01/2018

___
RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Membro
PORTARIA: 8149 DE 03/01/2018

___
ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE
CPF.: 112.143.138-09
RG.: 23644438
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 8150 DE 03/01/2018

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

_____
___
FABIANE PALMA GUIRADO
CPF: 287.517.498-31
RG 41.571.751-6
ENFERMEIRA

Proponentes:

_____
___
Representante: WESLEY FURTADO VILELA
CPF.: 350.880.128-45
RG.: 44.098.654
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

FAÇO PÚBLICO, em obediência ao disposto no artigo 209, *"caput"*, do Regimento Interno da Câmara, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer irregular o Apartado das Contas para tratar de gasto com combustível – Prefeitura Municipal de Paraíso, relativa ao Exercício Financeiro de 2014 **Processo: TC-000335/989/17,** sendo responsável a **Senhora SILVIA DENISE GOMES – Prefeita à Época**, com o seguinte teor:

EXTRATO DA SENTENÇA

PROCESSO: TC-000335/989/17

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RESPONSÁVEIS: SILVIA DENISE GOMES – PREFEITA À ÉPOCA

ASSUNTO: APARTADO DAS CONTAS PARA TRATAR DE GASTO COM COMBUSTÍVEL – (ITEM B.5.3.1 DO RELATÓRIO).

EXERCÍCIO: 2014

ADVOGADOS: JOSÉ GERALDO ALEXANDRE RAGONESI – OAB/SP 115.463; FABIANO PICCOLO BORTOLAN – OAB/SP 239.033; GERALDO MADRONA SAES – OAB/SP 41.678.

INSTRUÇÃO: UR-13 / DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, **JULGO IRREGULAR** a despesa com combustíveis, com base no artigo 33, III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, de responsabilidade da **SRA. SILVIA DENISE GOMES.** Na impossibilidade de aferir se os valores foram ou não utilizados em sua totalidade com o abastecimento da frota municipal, deixo de condenar a responsável ao ressarcimento de valores. Outrossim, nos termos do artigo 104, inciso II da Lei Complementar nº 709/93, aplico à responsável, SILVIA DENISE GOMES, multa no valor de 400 (quatrocentas) UFESP's. Por fim, esclareço que, por se tratar de

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

C.A., 04 de Julho de 2018.

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

AUDITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 29 de Agosto de 2018.

LUAN MAYCON ALCANTARA

Presidente da Câmara